

PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.559.987/0001-80 - NIRE 35.300.617.321

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Outubro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 08 de outubro de 2025, às 16h00, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Assistência Participações S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000, nos termos do item 1, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) ("IN DREI 81"). **2. Reunião Digital:** A reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Google Meet, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI 81. **3. Mesa:** **Presidente:** Paulo Sérgio Kakinoff; **Secretário:** Lene Araújo de Lima. **4. Convocação:** Convocação enviada por email aos conselheiros em 03 de outubro de 2025. **5. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Esta reunião tem por objetivo discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 30 de junho de 2025, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório da auditoria independente Ernst & Young; **(ii)** a recomendação da aprovação da incorporação da Companhia e da CDF Assistência e Suporte Digital S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.421.884, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000 ("CDF") pela Porto Serviço S.A., companhia inscrita no CNPJ sob o nº 51.430.503/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.630.637, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, 5º andar/parte, conjuntos 501 a 516, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-000 ("Porto Serviço"), nos termos do "Protocolo e Justificação da Incorporação da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. e da Porto Assistência Participações S.A. pela Porto Serviço S.A.", datado de 08 de outubro de 2025 ("Protocolo"); e **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 31 de outubro de 2025 ("AGE"), para deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Porto Serviço, nos termos do Protocolo, (b) a ratificação da nomeação da Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda., sociedade com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2491, 12º andar, cj. 121/122, Bela Vista, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob o nº 48.622.567/0003-98 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-033516/O-3 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor de patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Porto Serviço e elaborar o correspondente laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); e (c) a aprovação do Laudo de Avaliação. **7. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(i)** Aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, com data-base de 30 de junho de 2025, referentes ao 1º semestre do exercício de 2025, acompanhadas do relatório da auditoria independente Ernst & Young. **(ii)** Aprovaram a recomendação da incorporação da Companhia e da CDF pela Porto Serviço, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo. **(iii)** Aprovaram a convocação da AGE, para deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Porto Serviço, nos termos do Protocolo; (b) a ratificação da nomeação da Empresa de Avaliação, para avaliar o valor de patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Porto Serviço e elaborar o Laudo de Avaliação; e (c) a aprovação do Laudo de Avaliação. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Barueri, 08 de outubro de 2025. Paulo Sérgio Kakinoff - **Presidente da Mesa**; Lene Araújo de Lima - **Secretário da Mesa**. **Conselheiros presentes:** Paulo Sérgio Kakinoff; Lene Araújo de Lima; Bruno Campos Garfinkel; Celso Damadi; Matteus Marchioni; Patrícia Maria Muratori Calfat. **JUCESP** nº 357.512/25-0 em 29/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>